



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Sexta-feira • 29 de Maio de 2020 • Ano • Nº 459

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Decreto Municipal nº 026, de 29 de maio de 2020** - Adota e altera medidas complementares ao Decreto nº 015/2020 o qual dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito territorial do Município de Ribeira do Amparo e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial 002/2020 – FMS.** Objeto: Contratação de entidade privada e sem fins lucrativos para prestação de serviços de gerenciamento e execução dos serviços relacionados aos profissionais de saúde deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Edital.
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial 002/2020 – FME.** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar durante o exercício de 2020, observadas as especificações e condições constantes no Edital.
- **Extrato do Contrato nº 019/2020-PMRA.** (Radio Pombal FM Ltda).
- **2º termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2020-FMAS.** (G. D. de Macedo e Cia Ltda).
- **2º termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2020-FME.** (G. D. de Macedo e Cia Ltda).
- **2º termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2020-FMS.** (G. D. de Macedo e Cia Ltda).
- **2º termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2020-PMRA.** (G. D. de Macedo e Cia Ltda).

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 29 DE MAIO DE 2020

ADOta E ALTERA MEDIDAS COMPLEMENTARES AO DECRETO Nº 015/2020 O QUAL DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e ainda.

CONSIDERANDO a regulamentação dos serviços essenciais mediante a edição do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO as normas previstas no Decreto Municipal nº 013/2020 editado em 18/03/2020;

CONSIDERANDO que é dever do Município e suas instituições adotar medidas de prevenção buscando o bem comum;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e prorrogação das normas anteriormente previstas nos Decretos Municipais nºs. 013/2020, 014/2020, 021/2020 e 024/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral.

DECRETA:

Art. 1º. A continuidade da suspensão das atividades letivas, nas unidades de ensino na rede municipal até o dia 12/06/2020.

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, CEP: 48440-000, Centro, Tel.75 3439 2166
CNPJ:13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

§1º. Outras medidas poderão ser adotadas em relação à rede municipal de ensino, tendo como base os boletins diários apresentados à Secretária Municipal de Saúde ou quaisquer outros fatores que justifiquem a sua necessidade.

§2º. Determina a suspensão das aulas e atividades letivas na rede estadual e privada de ensino no âmbito do Município até o dia 12/06/2020.

Art. 2º. Ficam suspensas reuniões institucionais, assim como o atendimento ao público no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ribeira do Amparo /BA, salvo para atender assunto de excepcional interesse público e os necessários para a continuidade na prestação dos serviços públicos.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais normas já editadas e não alteradas por este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Amparo/BA, em 29 de maio de 2020.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, CEP: 48440-000, Centro, Tel.75 3439 2166
CNPJ:13.809.405/0001-17

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 - FMS**

A Comissão de Pregão do Município de Ribeira do Amparo, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de entidade privada e sem fins lucrativos para prestação de serviços de gerenciamento e execução dos serviços relacionados aos profissionais de saúde deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
11/06/2020 às 09h30min.

O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados, no Diário Oficial do Município em <https://ribeiradoamparo.ba.gov.br> e no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo, situada na Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, centro, de segunda a sexta das 08hs:00 às 13hs:00 ou pelo telefone 75-3439-2166.

Ribeira do Amparo/BA, 29 de maio de 2020.

Joseane Rodrigues de Santana
Pregoeira



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 - FME**

A Comissão de Pregão do Município de Ribeira do Amparo, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar durante o exercício de 2020, observadas as especificações e condições constantes no Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
10/06/2020 às 09h00min.

O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados, no Diário Oficial do Município em <https://ribeiradoamparo.ba.gov.br> e no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo, situada na Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, de segunda a sexta das 08hs:00 às 13hs:00 ou pelo telefone 75-3439-2166.

Ribeira do Amparo/BA, 29 de maio de 2020.

Joseane Rodrigues de Santana
Pregoeira

Extratos de Contratos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020-PMRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2020

PROCEDIMENTO: DISPENSA nº. 010/2020- PMRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO.

EMPRESA CONTRATADA: RADIO POMBAL FM LTDA

CNPJ: 13.846.605/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: 7 (SETE) MESES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

AÇÕES:

2046 – GAA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ribeira do Amparo/BA, 20 de maio de 2020.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BJFQTDGYO7DERUT2KXIX6W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020-FMAS

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 001/2020-FMAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/PMRA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: G. D. DE MACEDO E CIA LTDA.

OBJETO: O presente termo de apostila destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, importando uma redução do valor global do contrato em R\$4.568,37 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos). Em decorrência deste termo, os valores unitários dos combustíveis passam a ser: valor unitário da Gasolina Comum de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos).

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$59.760,30 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$4.568,37 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE: R\$55.191,93 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e um reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65 da Lei 8666/93

Ribeira do Amparo/BA, 04 de maio de 2020.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020-FME

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 001/2020-FME – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/PMRA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: G. D. DE MACEDO E CIA LTDA.

OBJETO: O presente termo de apostila destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, importando uma redução do valor global do contrato em R\$46.361,01 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e um centavos). Em decorrência deste termo, os valores unitários dos combustíveis passam a ser: valor unitário da Gasolina Comum de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o valor unitário de Diesel S10 R\$3,37 (três reais e trinta e sete centavos).

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$650.991,15 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e noventa e um reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$46.361,01 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e um centavos).

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE: R\$604.630,14 (seiscentos e quatro mil seiscentos e trinta reais e quatorze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65 da Lei 8666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 04 de maio de 2020.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020-FMS

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 001/2020-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/PMRA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: G. D. DE MACEDO E CIA LTDA.

OBJETO: O presente termo de apostila destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, importando uma redução do valor global do contrato em R\$16.351,14 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). Em decorrência deste termo, os valores unitários dos combustíveis passam a ser: valor unitário da Gasolina Comum de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o valor unitário de Diesel S10 R\$3,37 (três reais e trinta e sete centavos).

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$279.716,08 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e dezesesseis e oito centavos).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$16.351,14 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE: R\$263.364,94 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65 da Lei 8666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 04 de maio de 2020.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

**Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17**



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020-PMRA

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 001/2020-PMRA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/PMRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA.

CONTRATADA: G. D. DE MACEDO E CIA LTDA.

OBJETO: O presente termo de apostila destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, importando uma redução do valor global do contrato em R\$ O presente termo de apostila destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, importando uma redução do valor global do contrato em R\$ 21.035,96 (vinte e um mil, trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

. Em decorrência deste termo, os valores unitários dos combustíveis passam a ser: valor unitário Gasolina Comum de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), e o valor unitário de Diesel S10 R\$3,37 (três reais e sessenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ANTERIOR: 364.056,42 (trezentos e sessenta e quatro mil cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 21.035,96 (vinte e um mil, trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE: R\$ R\$343.020,46 (trezentos e quarenta e três mil, vinte reais e quarenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65 da Lei 8666/93

Ribeira do Amparo/BA, 04 de maio de 2020.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17